



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Antônio Tinelli, Walcir Joaquim e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Franciele Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal da Educação, para que esta, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Percentual gasto, até a data de protocolo deste, na área da Educação.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter essa informação para ciência da população cambaraense, sendo uma forma de transparéncia. Além do mais, tal solicitação trata-se de uma prerrogativa do vereador, o qual deve atuar como fiscalizador.

Sala das Sessões em 14 de outubro de 2016.

Rogério Frutuoso
Vereador

João Antônio Tinelli
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

16h59min